

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### Processo Licitatório nº 019/2026

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji/MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 004/2026, de 04/02/2026 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, sob o regime de execução de menor preço por empreitada global, para a Reforma na Escola Municipal do Ensino Fundamental de Catuji (Magnária Morais) e Escola Municipal José Lopes Gomes da Comunidade Jenipapinho, localizadas no município de Catuji/MG, no âmbito do Programa Fortalecimento das Escolas Municipais, conforme Convênio de Saída nº 1261001636/2025/SEE, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e o Município de Catuji/MG, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante:**

- **MDN OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.043.682/0001-34, situado na Rua Jovelino Maciel, nº 44 – Sala 07 - Bairro: Centro em Catuji/MG - CEP: 39.816-000, por intermédio de seu representante legal, Sra. Vilmar Gonçalves Barroso, portador do R.G MG\*\* 170. \*\*\* e C.P.F \*\*\*.880.806-\*\*, no valor total de R\$545.000,64 (quinhentos e quarenta e cinco mil e sessenta e quatro centavos).

### 1. Objeto:

Este Termo tem por objeto a adjudicação da Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, sob o regime de execução de menor preço por empreitada global, para a Reforma na Escola Municipal do Ensino Fundamental de Catuji (Magnária Morais) e Escola Municipal José Lopes Gomes da Comunidade Jenipapinho, localizadas no município de Catuji/MG, no âmbito do Programa Fortalecimento das Escolas Municipais, conforme Convênio de Saída nº 1261001636/2025/SEE, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e o Município de Catuji/MG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 004/2026 e seus anexos.

### 2. Obrigações do Adjudicatário:

O licitante vencedor compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

### 3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:

Após a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor, o processo licitatório é **HOMOLOGADO** pela autoridade competente, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). **A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização do contrato administrativo com o adjudicatário.**

### 4. Conclusão e Efeitos da Homologação:

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente adjudicação e homologação, confirma-se a seleção do licitante MDN OBRAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.043.682/0001-34, como vencedor do certame. Cabe ao adjudicatário a assinatura do contrato administrativo que formalizará as obrigações estabelecidas, marcando o início da execução do objeto contratado.

### 5. Publicidade e Transparência:

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparência e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito (a) Municipal